



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 09, 08, 22
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA N.º 845/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município com o objetivo de Confeccionar Carteiras de Identificação para cidadãos do Município de Baião, efetuar prestação de contas das Cédulas de Identidades emitidas referente ao mês de julho, na cidade de Belém/PA, no período de 22/08/2022 e 27/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á servidora **JUDITH DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 243/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal